



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

Processo Administrativo 017/2020  
 Pregão Presencial 006/2020

ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS RELATIVO AO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS 006/2020, ATA 007/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR E A EMPRESA: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. **HERMES WICHTHOFF**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, DOMICILIADO NA AVENIDA PONTA GROSSA SOB O N° 535 CENTRO CEP 86.828-000 - MAUÁ DA SERRA - PR, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA N° 975.527.559-20, E CÉDULA DE IDENTIDADE N° 6.175.596-9 SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL N° 10/2006, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, INSCRITO NO CNPJ N° 01.328.535/0001-59, SITUADA NA RUA PICA PAU, 1.211, CEP: 86.700-100, CENTRO, ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, REPRESENTADA PELO (A) SENHOR **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, CPF: 878.622.989-34, RG: 7.857.674-0 SESP/PR, RESIDENTE NA RUA AZULINHO, 370, VILA AYMORÉ, CEP: 86.708-400, ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**1.1** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, RELACIONADOS À SEGUIR:

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ÍNDICE E DO VALOR REAJUSTADO

**2.1** CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO ATRELADA ADMITE-SE A ADOÇÃO DOS ÍNDICES ABAIXO RELACIONADOS, PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Valor Registrado	Valor Reajustado
232	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500 ML.	SANOBIOL	UND	R\$ 4.920,00	R\$ 5.770,00

Valor Realinhado de: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 232: QUANTIDADE CONTRATUAL: 2.000 UNIDADES/VALOR UNITÁRIO CONTRATUAL: R\$ 2,46/VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: R\$ 2,885 AUMENTO SOFRIDO: 17%



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPOSIÇÃO FINAL

**3.1** TENDO EM VISTA, A MAJORAÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, CONSOANTE O REQUERIMENTO DA CONTRATADA, IMPLICANDO A REVISÃO DESTES POR SIMPLES REGISTRO, AS PARTES RESOLVEM PROMOVER A VARIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO.

**3.2** A PRESENTE VARIAÇÃO CONTRATUAL É DISCIPLINADA PELO DECRETO 7892/2013, ART. 12 E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93, ART. 65, FUNDAMENTANDO-SE NO REQUERIMENTO DA CONTRATADA DATADO DE 25/05/2020, ATA 007/2020 COM EMISSÃO DE 23/03/2020, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES ADITIVO, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

**3.3** AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS NÃO ATINGIDAS POR ESTE TERMO, PERMANECEM INALTERADAS.

### 4. CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

**4.1** AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 05 DE JUNHO DE 2020.

\_\_\_\_\_  
**HERMES WICHTHOFF**  
**PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**  
**CLASSMED PROD. HOSPITALARES EIRELI**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ CPF:024.947.269-48  
**MARCIO APARECIDO DAVIDES**

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ CPF:083.121.119-99  
**FELIPE ALCANTARA FRANÇA**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de  
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Processo Administrativo 078/2019  
Pregão Presencial 027/2019

ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS RELATIVO AO PREGÃO  
REGISTRO DE PREÇOS 027/2019, ATA 036/2019 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR E A  
EMPRESA: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. **HERMES WICHTHOFF**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, DOMICILIADO NA AVENIDA PONTA GROSSA SOB O Nº 535 CENTRO CEP 86.828-000 - MAUÁ DA SERRA - PR, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 975.527.559-20, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 6.175.596-9 SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 02.816.696/0001-54, INSCRITO NA I.E. Nº 901.80579-29, SITUADA A RUA FRANCISCO GRILO, 374, FUNDOS, COLÔNIA DONA LUIZA, CEP:84.045-320, PONTA GROSSA, PARANÁ, REPRESENTADA PELO (A) SENHOR(A) FERNANDO PARUCKER DA SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JACINTO LOZZA, 065, VILA ESTRELA, CEP: 84.050-120, PONTA GROSSA, PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF: 248.710.109-10, RG: 2/R 188.527 II/SC, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, RELACIONADOS À SEGUIR:

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ÍNDICE E DO VALOR REAJUSTADO

2.1 CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO ATRELADA ADMITE-SE A ADOÇÃO DOS ÍNDICES ABAIXO RELACIONADOS, PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Valor Registrado	Valor Reajustado
030	MIDAZOLAM 5 MG/3 ML.	HIPOLABOR	UND	R\$ 117,00	R\$ 720,00

Valor Realinhado de: R\$ 603,00 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS).

ITEM 030: QUANTIDADE CONTRATUAL: 100 UNIDADES/VALOR UNITÁRIO CONTRATUAL: R\$ 1,17/VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: R\$ 7,20 AUMENTO SOFRIDO: 6%

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPOSIÇÃO FINAL

3.1 TENDO EM VISTA, A MAJORAÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, CONSOANTE O REQUERIMENTO DA CONTRATADA, IMPLICANDO A REVISÃO DESTES POR SIMPLES REGISTRO, AS PARTES



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

RESOLVEM PROMOVER A VARIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO.

**3.2** A PRESENTE VARIAÇÃO CONTRATUAL É DISCIPLINADA PELO DECRETO 7892/2013, ART. 12 E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93, ART. 65, FUNDAMENTANDO-SE NO REQUERIMENTO DA CONTRATADA DATADO DE 01/06/2020, ATA 036/2019 COM EMISSÃO DE 09/08/2019, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA ADITIVO, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

**3.3** AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS NÃO ATINGIDAS POR ESTE TERMO, PERMANECEM INALTERADAS.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA: DO FORO**

**4.1** AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 05 DE JUNHO DE 2020.

\_\_\_\_\_  
**HERMES WICHTOFF**  
**PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**  
**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ CPF:024.947.269-48  
**MARCIO APARECIDO DAVIDES**

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ CPF:083.121.119-99  
**FELIPE ALCANTARA FRANÇA**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Processo Administrativo 085/2019  
Pregão Presencial 030/2019

ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS RELATIVO AO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS 030/2019, ATA 043/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR E A EMPRESA: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. **HERMES WICHTHOFF**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, DOMICILIADO NA AVENIDA PONTA GROSSA SOB O Nº 535 CENTRO CEP 86.828-000 - MAUÁ DA SERRA - PR, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 975.527.559-20, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 6.175.596-9 SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.328.535/0001-59, SITUADA NA RUA PICA PAU, 1.211, CEP: 86.700-100, CENTRO, ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, REPRESENTADA PELO (A) SENHOR **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, CPF: 878.622.989-34, RG: 7.857.674-0 SESP/PR, RESIDENTE NA RUA AZULINHO, 370, VILA AYMORÉ, CEP: 86.708-400, ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**1.1** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, RELACIONADOS À SEGUIR:

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ÍNDICE E DO VALOR REAJUSTADO

**2.1** CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO ATRELADA ADMITE-SE A ADOÇÃO DOS ÍNDICES ABAIXO RELACIONADOS, PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Valor Registrado	Valor Reajustado
57	LUVAS DE PROCEDIMENTOS M, DESCARTÁVEL, LATEX LISA, NÃO ESTERIL, C/PÓ ABSORVIVEL E HIPOALERGENICA.	NUGARD	UND	R\$ 6.200,00	R\$ 13.186,00

Valor Realinhado de: R\$ 6.986,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ITEM 57: QUANTIDADE CONTRATUAL: 20.000 UNIDADES/VALOR UNITÁRIO CONTRATUAL: R\$ 0,31/VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: R\$ 0,6593 AUMENTO SOFRIDO: 113%

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPOSIÇÃO FINAL

**3.1** TENDO EM VISTA, A MAJORAÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, CONSOANTE O REQUERIMENTO DA CONTRATADA, IMPLICANDO A REVISÃO DESTES POR SIMPLES REGISTRO, AS PARTES RESOLVEM PROMOVER A VARIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO.

**3.2** A PRESENTE VARIAÇÃO CONTRATUAL É DISCIPLINADA PELO DECRETO 7892/2013, ART. 12 E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93, ART. 65, FUNDAMENTANDO-SE NO REQUERIMENTO DA CONTRATADA DATADO DE 25/05/2020, ATA 076/2019 COM EMISSÃO DE 05/09/2019, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES ADITIVO, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

**3.3** AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS NÃO ATINGIDAS POR ESTE TERMO, PERMANECEM INALTERADAS.

### 4. CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

**4.1** AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 05 DE JUNHO DE 2020.

\_\_\_\_\_  
**HERMES WICHTHOFF**  
PREFEITO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**  
CLASSMED PROD. HOSPITALARES EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ CPF:024.947.269-48  
**MARCIO APARECIDO DAVIDES**

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ CPF:083.121.119-99  
**FELIPE ALCANTARA FRANÇA**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA** **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### **LEI Nº 748/2020**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Mauá da Serra para o Exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU** E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE

#### **LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Mauá da Serra, para o exercício financeiro de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$. 31.000,00 (trinta e um mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
07.001	Departamento de Obras		
15.451.0020.2019	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Região de Astorga		
3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
	Fonte:01.000 – Recursos Ordinários (Livres)		31.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>31.000,00</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.000,00</b>

**Art. 2º.** Para atender o disposto no Artigo 1º fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
07.001	Departamento de Obras		
15.451.0020.2017	Manutenção do Departamento de Obras		
3.3.90.39.00.00 - 138	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	Fonte:01.000 – Recursos Ordinários (Livres)		31.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>31.000,00</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Mauá da



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá  
da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de  
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

Serra para o corrente exercício de 2020, as despesas objeto do presente crédito adicional especial.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do**  
**Paraná, aos 05 de junho de 2020.**

**Hermes Wicthoff**  
**PREFEITO**





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICHTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 49/2020  
 b) Licitação Nº : 19/2020  
 c) Modalidade : Pregão:  
 d) Data Homologação : 05/06/2020  
 e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

04.122.0004.2.002. - Chefia do Gabinete  
 04.122.0004.2.011. - Manutenção dos Serviços de Administração  
 15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras  
 15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras  
 15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras  
 26.782.0015.2.021. - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal  
 26.782.0015.2.021. - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal  
 26.782.0015.2.021. - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal  
 26.782.0015.2.021. - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal  
 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública  
 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública  
 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública  
 08.244.0010.2.053. - Manutenção da Prot. Social Basica - Ser.Conviv. e Fortalecim de Vinculos  
 08.244.0010.2.054. - Manutenção da Assistencia Social Geral  
 12.361.0014.2.056. - Manutenção do Departamento de Educação  
 12.361.0014.2.057. - Manutenção do Ensino Fundamental  
 12.361.0014.2.066. - Manutenção do Transporte Escolar  
 12.361.0014.2.066. - Manutenção do Transporte Escolar  
 12.361.0014.2.066. - Manutenção do Transporte Escolar  
 12.361.0014.2.066. - Manutenção do Transporte Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: RAQUEL CORDEIRO MATTOS 04.247.689-13**  
**CNPJ/CPF: 18.068.344/0001-06**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LAVAGEM EM MOTO	LAVA CAR RM	24,00	R\$ 20,00	R\$ 480,00
2	LAVAGEM EM AUTOMÓVEL	LAVA CAR RM	600,00	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
3	LAVAGEM EM VEÍCULOS	LAVA CAR RM	300,00	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

	UTILITARIOS				
4	LAVAGEM EM MICRO ÔNIBUS COMPLETO.	LAVA CAR RM	200,00	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
5	LAVAGEM EM ÔNIBUS	LAVA CAR RM	200,00	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
6	LAVAGEM EM CAMINHÃO TOCO	LAVA CAR RM	100,00	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
7	LAVAGEM EM CAMINHÃO TRUCK	LAVA CAR RM	120,00	R\$ 115,00	R\$ 13.800,00
8	LAVAGEM EM TRATOR	LAVA CAR RM	10,00	R\$ 75,00	R\$ 750,00
9	LAVAGEM EM PÁ CARREGADEIRA	LAVA CAR RM	10,00	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
10	LAVAGEM EM ROLO COMPACTOR	LAVA CAR RM	4,00	R\$ 60,00	R\$ 240,00
11	LAVAGEM EM RETRO ESCAVADEIRA	LAVA CAR RM	10,00	R\$ 85,00	R\$ 850,00
12	LAVAGEM EM MOTONIVELADORA.	LAVA CAR RM	10,00	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00

**Valor Total Homologado - R\$ 108.150,00**

Mauá da Serra, 05 de junho de 2020.

HERMES WICHTHOFF  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR  
**CONTRATADA:** LINDUARIO & ALMEIDA CNPJ:24.498.716/0001-29

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ITENS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FIXAÇÃO E REPOSIÇÃO EM POSTES EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA

**VALOR:** R\$17.080,00 (Dezessete mil e oitenta reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 27 de Maio de 2020  
**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020  
**CONTRATO:** 40/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 51/2020  
**PRAZO DE VIGENCIA** 120 (cento e vinte) DIAS



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI

CNPJ:30.828.390/0001-53

**OBJETO:**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, (CBUQ) TRECHO DA RUA SALVINO ALBINO, DENTRO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

**VALOR:** R\$ 177.367,88 (Cento e setenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de Junho de 2020.

**PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

CONTRATO: 42/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/2020

**PRAZO DE VIGENCIA** 12 MESES.